**VINCI MALLS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 43.010.485/0001-07 | Código de Negociação: APXM11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **APEX MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, informa aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

No dia 16 de outubro de 2026, os cotistas, via consulta formal iniciada em 21 de setembro de 2026, aprovaram a destituição da BRM Carbyne Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.318.963/0001-00 e da BRM Apex Nazca Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.732.938/0001-74, na qualidade de Gestora e Consultora Especializada do Fundo (respectivamente) e, consequentemente, a eleição da Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75 ("Vinci"), como nova prestadora de serviços responsável pela gestão da carteira.

Na mesma data, o Regulamento foi atualizado, refletindo as deliberações dos cotistas e atualizando a razão social do Fundo, anteriormente denominado **APEX MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, e atualmente denominado "**VINCI MALLS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Em função das deliberações acima, a Administradora serve-se da presente para informar que, a partir da abertura dos mercados em 30 de outubro de 2026, o Fundo passará a ser negociado na B3 sob o novo código de negociação "**VIML11**", em substituição ao código "**APXM11**" anteriormente utilizado, com o nome de pregão "**FII VIML VIN**", em substituição ao nome de pregão "**FII APEX MS**".

A alteração da denominação do Fundo reflete exclusivamente o alinhamento à marca e à identidade institucional Vinci, não implicando qualquer alteração em sua política de investimentos, estratégia de gestão ou nos direitos dos cotistas.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**